



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 60/2018

CONTRATO Nº: 53/2017

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2017, DOU nº 241, Seção 3, p. 126

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: OVER ELEVADORES LTDA EPP

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 53/2017, reajustando seu valor dos atuais R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais) anuais para **R\$ 43.474,71 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 2.084,18 (dois mil oitenta e quatro reais e dezoito centavos)** sobre o valor atual, referente ao período de 08/11/2018 a 14/12/2019, em razão da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 11/12/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2780551** e o código CRC **F7477964**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Despacho nº 332 /2018/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.042375/2017-41

Interessado: Coordenação-Geral de Logística e Administração

Em 10 de dezembro de 2018.

Assunto: **Reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 53/2017.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 53/2017, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **OVER ELEVADORES LTDA ME**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de revisão, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para elevadores instalados nas sedes deste MDS, decorrente da análise do pedido contido Carta s/nº, SEI nº 2136802, e da previsão contida na Cláusula Quinta do 1º Termo Aditivo, SEI nº 2789531.
2. Na análise, esta Coordenação considerou o disposto no art. 3º da Lei 10.192/01 e no artigo 5º do Decreto 1.054/94, observando a anualidade legalmente requerida para efeitos financeiros do reajuste estabelecida em contrato, e a variação acumulada em doze meses do índice IPCA, SEI nº 2780263, e elaboramos a planilha de evolução-econômico financeira, SEI nº 2780269 que subsidiou a certificação orçamentária, SEI nº 2794550.
3. Com base em tais documentos, informamos que o valor do contrato passará dos R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais) anuais para **R\$ 43.474,71 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 2.084,18 (dois mil oitenta e quatro reais e dezoito centavos)** sobre o valor atual, referente ao período de 08/11/2018 a 14/12/2019.
4. Assim, encaminho os autos a essa Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, para ciência e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, para conhecimento e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 2780551, com posterior restituição a esta CCONT para demais trâmites cabíveis.

Atenciosamente,

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 10/12/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/12/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2797307** e o código CRC **3D1C6D50**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.042375/2017-41
Interessado: Coordenação-Geral de Logística e Administração
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 53/2017

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base reajuste	08/11/2017	SEI nº 1086924, art. 3º, §1º, Lei 10.192/01 e art. 5º, Decreto 1.054/ 94
Data de assinatura do Contrato	14/12/2017	inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93
Data de vencimento do Contrato	14/12/2019	

Termo	Função	Data de Assinatura	Vigência	Valor Total
Contrato (SEI nº 1214883)	Contratação	14/12/2017	14/12/2017 a 14/12/2018	R\$ 41.580,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 2789531)	Prorrogação por mais 12 meses	03/12/2017	14/12/2018 a 14/12/2019	R\$ 41.580,00
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste de preços pelo IPCA acumulado nov/17-out/18 - 4,55679%	-	08/11/2018 a 14/12/2019	R\$ 43.474,71

Termo de Apostilamento			
Período de vigência	08/11/2018	a	14/12/2019
Quantidade de dias no período	396,00		
Diferença diária no período (valor inicial - valor final)/360	5,26		
Valor do apostilamento (quantidade de dias no período * diferença diária)	R\$ 2.084,18		



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 05/12/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2780269** e o código CRC **AFFB2702**.